



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano VIII • Nº 154

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- **Decreto Nº 109/2021** - Designa os agentes públicos para desempenhar as funções de e-SICGestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.
- **Decreto Nº 110/2021** - Revoga a licença de servidora para desempenho de mandato classista e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SJFRIZR3ZVQHIOR69AFOQ

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 109/2021**

“Designa os agentes públicos para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica designado o Sr. Hélio Lúcio Novaes para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto nº 107/2021.

Art. 2º– Fica designada a Sr. a Jiverlane Silva Rosa para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor substituto, nos termos do Decreto nº 107/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araçás, 12 de março de 2021.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito

ARAÇÁS

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



**DECRETO Nº 110/2021**

“Revoga a licença de servidora para desempenho de mandato classista e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica revogada a concessão de licença para desempenho de mandato classista, a pedido da Sr.a NADJA SANTOS DE ARAÚJO, em razão da renúncia de cargo de Diretora do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Araçás (SINPARA).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araçás, 12 de março de 2021.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito

ARAÇÁS

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114